



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 15 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.946

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 46, de 8 de fevereiro de 2018

Designa Coordenadores e Coordenadoras de escolas e de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013,

considerando a solicitação contida nos Ofícios nºs 040 e 041/SMED, de 6 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados Coordenadores e Coordenadoras de escolas da rede municipal de ensino, a contar de 14 de fevereiro de 2018, os seguintes professores e professoras:

- I – na Escola Municipal Alberto Santos Dumont:
a) Marineide Aram Giacomini, 20 horas;
b) Márcia Regina de Bastos Defante, 20 horas.
- II – na Escola Municipal Amélio Dal Bosco:
a) Lucia Regina dos Santos Neiverth, 20 horas;
b) Soeli Regiane Hermes, 20 horas.
- III – na Escola Municipal André Zenere:
a) Solange Brito de Carvalho, 40 horas;
b) Elizabete Padilha de Lima, 20 horas;
c) Terezinha Maria Debiagi Miglioranza, 20 horas.
- IV – na Escola Municipal Anita Garibaldi:
a) Tabeia Klutzki Tietz, 40 horas;
b) Arildo Sanches Guerra, 40 horas;
c) Paula Regina Bombonato, 40 horas.
- V – na Escola Municipal Antônio Scain:
a) Luciana Alves Pinto, 20 horas;
b) Sueli Tezolin Marques Caldeira, 20 horas.
- VI – na Escola Municipal Ari Arcássio Gossler:
a) Edina Mattge Jirkowski, 20 horas;
b) Neiva Dolores Kraus Cavasini, 20 horas.
- VII – na Escola Municipal Arsênio Heiss: Marta Regina Naujorks da Motta Miguel, 40 horas;
VIII – na Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros: Neusa Melania Bacca Koval, 40 horas;
- IX – na Escola Municipal Carlos Friedrich:
a) Iviane Paula Janjar, 40 horas;
b) Vanessa Luisa Londero, 40 horas.
- X – na Escola Municipal Carlos João Treis:
a) Patrícia Roberta da Silva, 40 horas;
b) Rosângela Aparecida Picini, 40 horas (EJA).
- XI – na Escola Municipal Duque de Caxias: Suriam Cristina Heck Angst, 20 horas;
XII – na Escola Municipal Egon Werner Bercht: Rosângela Cristina Follmann Decarli, 40 horas;
- XIII – na Escola Municipal Henrique Brod:
a) Adriane Jaqueline Kuerten, 40 horas;
b) Eliane Maria Pansera Bartozeki, 40 horas.
- XIV – na Escola Municipal Ivo Welter:
a) Mayara Muniz dos Santos, 40 horas;
b) Lídia Natália Pereira, 40 horas.
- XV – na Escola Municipal Jardim Concórdia: Marciane

- de Almeida Porto Caetano, 40 horas;
XVI – na Escola Municipal Vereador José Pedro Brum:
a) Alexandre Rodrigues Galina, 40 horas;
b) Andréia Vanelli do Amaral, 40 horas;
c) Nadir Dias de Souza Barbosa, 40 horas;
d) Sueli da Silva Pavan, 20 horas.
- XVII – na Escola Municipal Miguel Dewes: Dirce Maria Steffens Kulzer, 20 horas;
XVIII – na Escola Municipal Norma Demeneck Belotto: Eliane Queiroga de Carvalho Santos, 20 horas;
XIX – na Escola Municipal Olivo Beal:
a) Melania Soares de Rezende Costa, 20 horas;
b) Marcilene Angela Biet, 20 horas.
- XX – na Escola Municipal Orlando Luiz Basei: Márcia Clenir Hennig Follmann, 40 horas;
XXI – na Escola Municipal Osvaldo Cruz: Rozângela Cristina Pignata, 40 horas;
XXII – na Escola Municipal Princesa Isabel: Rosana Fernandes Barreiros Leandro, 20 horas (período matutino);
XXIII – na Escola Municipal Reinaldo Arrozi:
a) Marilza Cristina de Oliveira, 20 horas;
b) Eliana de Lima Cavasini, 20 horas.
- XXIV – na Escola Municipal São Dimas: Andréia de Fátima Barbosa, 20 horas;
XXV – na Escola Municipal São Francisco de Assis:
a) Fabiana Bedun Sackvil, 40 horas;
b) Andreia Eduardo de Carvalho, 20 horas;
c) Fabiana de Fátima dos Santos, 20 horas.
- XXVI – na Escola Municipal São Luiz: Inês Eliane Kleinubing da Silva, 20 horas;
XXVII – na Escola Municipal São Pedro: Juliana Carmen do Carmo, 20 horas;
XXVIII – na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin: Giovana Ferrari Barcellos Lazzeri, 40 horas;
XXIX – na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves: Neusilene Kaiser Hermisdorf, 40 horas;
XXX – na Escola Municipal Tomé de Souza: Rosana Fernandes Barreiros Leandro, 20 horas (período vespertino);
XXXI – na Escola Municipal Waldyr Luiz Becker:
a) Eliane Cristina Zepnicki, 40 horas;
b) Cláudia Ceccatto Selhorst, 40 horas;
c) Rosângela Adenilda de Souza, 40 horas;
d) Ademir Lung, 40 horas.
- XXXII – na Escola Municipal Walmir Grande:
a) Elizete Maria Gogola, 20 horas;
b) Aparecida Rosângela Pinheiro Winter, 20 horas.
- XXXIII – na Escola Municipal Walter Fontana:
a) Girleni de Fátima Faleiros Previatti, 40 horas;
b) Elena Maria Barreiro, 20 horas.
- XXXIV – na Escola Municipal Washington Luiz: Lia Tamara Butzge Schaeffer, 20 horas.

Art. 2º – Ficam, também, designados Coordenadores e Coordenadoras de áreas pedagógicas, na Secretaria da Educação do Município, a contar de 14 de fevereiro de 2018, os seguintes professor e professoras:

- I – Valdinei José Arboleya, 20 horas, para a área de Diversidade;
II – Elissiane Aparecida Zen do Amaral, 40 horas, para a área de Psicopedagogia;
III – Leoni Ines Demarchi, 40 horas, para a área de educação infantil – pré-escola;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 15 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.946

Página 2

IV – Tânia Maria Iakovacz Lagemann, 40 horas, para a área de Geografia.

Art. 3º – Ficam revogados:

I – o inciso X do artigo 1º da Portaria nº 157, de 9 de fevereiro de 2017, que designou Maria Auxiliadora Peron para a coordenação pedagógica na área de Diversidade;

II – a Portaria nº 183, de 3 de março de 2017, que designou Tânia Maria Iakovacz Lagemann para a coordenação pedagógica do Projeto “Conhecendo Toledo”.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 50, de 14 de fevereiro de 2018

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2014;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de exonerações de servidoras ocupantes de cargo de Professor II T20,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas, a contar de **16 de fevereiro de 2018**, no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2014:

- I – Maria Cecília dos Santos Alves;
- II – Maria Emilia Krambeck.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 51, de 14 de fevereiro de 2018

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2015;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de aposentadorias e exoneração de servidoras ocupantes de cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I e de exoneração de servidor ocupante de cargo de Médico T4 I,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

I – a contar de **16 de fevereiro de 2018**, no cargo de Médico T4 I - Pediatra, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência “A” da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999: Geruza Mara Hendges;

II – a contar de **19 de fevereiro de 2018**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Elisângela Cristina Muller;
- b) Marli Batista Franco;
- c) Tania Maria Camargo Alves da Cruz.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 52, de 14 de fevereiro de 2018

Designa **Luis Carlos Fabris** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 19, desta data, da Secretaria da Administração do Município,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 15 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.946

Página 3

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Luis Carlos Fabris** para exercer, a contar desta data, a função de Pregoeiro, na Secretaria da Administração do Município de Toledo, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/29013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e transporte de mudança para a nova sede da Secretaria de Segurança e Trânsito, localizada na Rua São Paulo, nº 670, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 01 DE MARÇO DE 2018, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, conforme Decreto nº 250, de 20 de dezembro de 2017 e Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA:** 28 DE Fevereiro DE 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.262.000,00 (oito milhões duzentos e sessenta e dois mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Regional de Toledo, através do Termo de Convênio nº 73/2015/ SESA, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA:** 02 DE MARÇO DE 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 581.488,95 (quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de aparelhos, utensílios domésticos e mobiliários para equipar parcialmente os ambientes no Hospital Regional de Toledo, atendendo ao repasse dos Recursos do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 1748/2015 de 23/10/2015, a Proposta nº 08885.072000/1150-01/Emenda Parlamentar nº 23990017 e a Proposta nº 08885.072000/115001/Emenda Parlamentar nº 28490005, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE**

ABERTURA: 02 DE MARÇO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 251.351,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais para estruturação da nova sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, da Secretaria de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 38.501,70 (trinta e oito mil quinhentos e um reais e setenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de horas/máquina de empresa especializada para prestação de serviços da reforma, construção, manutenção e recuperação de tanques escavados (açudes) no Município de Toledo/PR, conforme Lei “R” nº 12, de 27 de março de 2013, alterada pela Lei “R” nº 134, de 22 de dezembro de 2017. **DATA DE ABERTURA:** 05 de MARÇO de 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de Coffee Break completo para o público participante das Palestras de Qualificação Profissional que ocorrerão entre os meses de março à setembro, conforme Plano de Ação e Portaria 625/2010 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 05 DE MARÇO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - TRÂNSITO

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para serem instalados na nova Sede da Secretaria de Segurança e Trânsito, localizada na Rua São Paulo, nº 670, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 01 DE MARÇO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços (material e mão de obra) de limpeza interna e externa da Cozinha Social do Município de Toledo/PR, através da Secretaria da Administração. **DATA DE ABERTURA:** 06 DE MARÇO DE 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

O MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que requereu ao IAP **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, para Implantação do Eco Ponto, no Lote Urbano Nº 173, situado na Rua Jandir Domingos Bazei, s/nº, no Jardim América / Europa e Alto da Glória, Município de Toledo, Estado do Paraná.

O MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que requereu ao IAP **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, para Implantação do Eco Ponto, na Chácara Nº 01.B, situado na Rua São Francisco Falso, s/nº, na Vila Pioneiro, Município de Toledo, Estado do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 15 de fevereiro de 2018 Edição nº 1.946 Página 4

Paraná.

O MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que requereu ao IAP **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, para Implantação do Eco Ponto, no Lote Urbano N° 350, situado na Rua Osvaldo Aranha, s/n°, no Jardim Panorama e São Francisco, Município de Toledo, Estado do Paraná.

- 1)Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e colado no lado externo do envelope;
- 2)Cópia legível e autenticada do Cadastro Pessoa Física - CPF;
- 3)Cópia legível e autenticada do RG ou CNH;
- 4)Cópia legível e autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso e Histórico Escolar (graduação, especialização, mestrado e doutorado).

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018 – ALTERAÇÃO N.º 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. Fica alterado o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, passando a vigorar com as seguintes alterações:

2.1.5 Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

2. Estas alterações ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 passam a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Lúcio de Marchi, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de JANEIRO/2018.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
11583/2017	A.PRODRIGUES & T.C.RODRIGUES LTDA Folder medidas: 30 x 21 cm (LxA) Para utilização em campanhas específicas e para Conferência Municipal de Saúde, conforme Contrato nº 348/2017	7.000,00
18696/2017	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 700/2015. Referente aos meses de setembro a dezembro/2017.	2.448,00
18697/2017	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de setembro a novembro/2017.	16.859,88
18699/2017	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 1217/2017. Referente aos meses de setembro à dezembro/2017.	6.451,34
21234/2017	IMPRENSA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de outubro a dezembro/2017.	15.317,12
24605/2017	SOLUTIO COMUNICAÇÃO LTDA Banner em lona para divulgação da 7ª Virada Cultural de Toledo no Parque Ecológico Diva Paim Barth e no Parque Luiz Cláudio Hoffmann. Conforme Ata de Registro de Preços nº 733/17	423,90
705/2018	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 700/2015. Referente aos meses de janeiro a abril/2018.	13.500,00
1647/2018	IMPRENSA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de outubro a dezembro/2017. Complemento do empenho nº 21234/2017	7.810,88
1648/2018	IMPRENSA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de maio a agosto/2017. Complemento do empenho nº 8716/2017	13.612,48
TOTAL		83.423,60

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 15 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.946

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 31, de 14 de fevereiro de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 189, de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 189, de 2017, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

Airton Savello, Bloco União Por Toledo;
Corazza Neto, PDT;
Luís Fritzen, Bloco União e Amor Por Toledo;
Marly Zanette, PSL;
Olinda Fiorentin, Bloco Por Um Toledo Melhor.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 14 de fevereiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 32, de 14 de fevereiro de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 190, de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 190, de 2017, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

Corazza Neto, PDT;
Gabriel Baierle, Bloco União Por Toledo;
Leoclides Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
Walmor Lodi, Bloco União e Amor Por Toledo;
Vagner Delabio, Bloco Por Um Toledo Melhor.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 14 de fevereiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 15 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.946

Página 6

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ – CMDCA

EDITAL Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

Considerando a Lei nº 2.043/2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar;

Considerando o Ofício nº 069/2018 do Conselho Tutelar I, que informa a vacância do Cargo de Conselheiro Tutelar de Roseli de Oliveira Costa, por razões particulares.

Considerando o § 2º do Art. 49 da referida lei, que contempla a convocação do conselheiro tutelar suplente, obedecendo estritamente à ordem de classificação resultante da eleição.

Considerando o Art. 48 da Lei supramencionada que contempla que os conselheiros tutelares eleitos (titulares e suplentes) deverão realizar uma capacitação, definida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por ocasião do anúncio do resultado da eleição, como condição fundamental para tomar posse como conselheiro tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca a** Conselheira Suplente **LEOPOLDINA PEREIRA DE MAGALHÃES** para assumir o cargo, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo máximo de três dias úteis a partir da publicação desta, manifestando formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não aceitação, conforme estabelecido na lei do Conselho Tutelar.

Toledo, 15 de fevereiro de 2018

Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo
Presidente do CMDCA

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higienização, segurança pessoal, sinalização de trânsito e material de copa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **28/02/2018**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: **28/02/2018** às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 15/02/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br Fones (45) 3378-8000 ou 3378 8043 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 14 de fevereiro de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES - DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 15 de fevereiro de 2018

Edição nº 1.946

Página 7

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de rack para servidor, voice penel, freezer horizontal, geladeira, forno microondas e ar condicionados para a EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **01/03/2018**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 01/03/2018 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 15/02/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br Fones (45) 3378-8000 ou 3378 8043 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 14 de fevereiro de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.